

Jornal O Dia SP

Green Gold Administração e Participação S/A

CNPJ/MF nº 01.103.626/0001-96 - NIRE 35.300.145.062

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/08/2024, às 10:00 horas, na Alameda Santos, 415 - conjunto 101 - bairro Cerqueira Cesar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP. 01419-913, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** **1)** Decisão judicial transitada em julgado proc. 1100541-54.2019.8.26.0100 - 44ª - VC - São Paulo; **2)** Eleição da nova Diretoria para o mandato de 2 anos; **3)** Alteração do número de membros da Diretoria; **4)** Alteração do endereço da Sede Social da Companhia; e **5)** Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 13 de agosto de 2024. **Agnaldo Serra Neto**, acionista.

SERRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 54.064.845/0001-70 - NIRE 35.300.106.768

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/08/2024, às 10:00 horas, na Alameda Santos, 415 - conjunto 101 - bairro Cerqueira Cesar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP. 01419-913, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** **1)** Decisão judicial transitada em julgado proc. 1100541-54.2019.8.26.0100 - 44ª VC - São Paulo; **2)** Eleição da nova Diretoria para o mandato de 2 anos; **3)** Alteração do número de membros da Diretoria; **4)** Alteração do endereço da Sede Social da Companhia; e **5)** Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 13 de agosto de 2024. **Agnaldo Serra Neto**, acionista.

AGROPECUÁRIA SERRA S/A

CNPJ 02.364.813/0001-96 - NIRE 35.300.152.999

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/08/2024, às 11:00 horas, na Alameda Santos, 415 - conjunto 101 - bairro Cerqueira Cesar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP. 01419-913, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** **1)** Decisão judicial transitada em julgado proc. 1100541-54.2019.8.26.0100 - 44ª VC - São Paulo; **2)** Eleição da nova Diretoria para o mandato de 2 anos; **3)** Alteração do número de membros da Diretoria; **4)** Alteração do endereço da Sede Social da Companhia; e **5)** Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 13 de agosto de 2024. **Agnaldo Serra Neto**, acionista.

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21/08/2024, às 10:00 horas, na Alameda Santos, 415 - conjunto 101 - bairro Cerqueira Cesar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP. 01419-913, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** **1)** Decisão judicial transitada em julgado proc. 1100541-54.2019.8.26.0100 - 44ª VC - São Paulo; **2)** Eleição da nova Diretoria para o mandato de 2 anos; **3)** Alteração do número de membros da Diretoria; **4)** Alteração do endereço da Sede Social da Companhia; e **5)** Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 13 de agosto de 2024. **Agnaldo Serra Neto**, acionista.

Banco Bradesard S.A.

CNPJ nº 004.184.779/0001-01 - NIRE 35.300.182.359

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 18.3.2024

Aos 18 dias do mês de março de 2024, às 15h, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os membros da diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor José Ramos Rocha Neto, que convidou o senhor Carlos Leibowicz para secretário. Durante a reunião, os diretores registraram: (i) os pedidos de renúncia formulados pelos senhores **Antonio José da Barbosa** e **Edson Marcelo Moreto**, Diretores Gerentes da Sociedade, em virtude de 22.2.2024, cujas transferências foram dispensadas, as quais ficaram arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente: a) José Ramos Rocha Neto, Carlos Leibowicz, Clayton Neves Xavier, Marco Valério Tescarolo e Oswaldo Tadeu Fernandes. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesard S.A.**, a) Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa - *Procuradores*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 192.481/24-1, em 29.4.2024, a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.542.618 - CNPJ/MF nº 20.845.448/0001-13

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024

1. Data, hora e Local: Aos 18.06.2024, às 16h, na sede da Companhia, localizada na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 63, 14º andar, conjunto 141, Edifício Brooklin, CEP 04575-060, São Paulo/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente: João Guilherme Sabino Ometto, Secretário: Guilherme Fontes Ribeiro. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram discutidas as matérias constantes da ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade, o pagamento de JCP apurados com base no balanço levantado em 31.05.2024, nos termos § único do artigo 21 do estatuto social, no valor total de R\$ 26.882.902,50. O montante de JCP será pago aos acionistas detentores de ações preferenciais no dia 2.7.2024, sem atualização monetária e será deduzido dos dividendos do exercício social em curso, líquido de imposto de Renda Retido na Fonte. Os diretores ficam desde já autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação da **Holding Master Plan** a ser aprovada. **Encerramento:** Nada mais a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada pelos membros da mesa e assinada por todos. Mesa: Presidente: João Guilherme Sabino Ometto. Secretário: Guilherme Fontes Ribeiro. Acionistas presentes: João Guilherme Sabino Ometto, Giovanna Mironete Ometto, Adriana Mironete Ometto, José Carlos Mironete Ometto, Daniela Ometto Ribeiro, Guilherme Fontes Ribeiro. São Paulo, 18/06/2024. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Messa: João Guilherme Sabino Ometto**. Secretário: **Guilherme Fontes Ribeiro**. Secretário: **Juceps** nº 298.512/24-5 em sessão de 06/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HOLDING MASTER PET S.A. - CNPJ Nº 43.855.480/0001-85 - NIRE 35.300.578.619

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2024

1. Data, hora e local: realizada às 11 horas do dia 26 de julho de 2024, na sede da Holding Master Pet S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, conj. 21, sala C, Itaim Bibi, CEP 04533-010. **2. Convocação e Presença:** dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Cavalcanti Araújo de Albuquerque e Secretário: Sr. Nickson Villas Boas dos Santos. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do artigo 52 Lei das S.A., a serem objeto de colocação privada, ou seja, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Colocação Privada, da Holding Master Pet S.A." ("Emissão e Debêntures") e o contrato de colocação privada; (ii) a autorização para que a Companhia realice a emissão das Debêntures, cujas principais características estão abaixo descritas: (i) **Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para reforço de capital de giro, usos corporativos gerais da Companhia e pagamento das despesas relacionadas com a Emissão; (ii) **Número de Emissão.** A emissão contempla a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia, a qual será objeto de colocação privada, ou seja, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; (iii) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), na Data de Emissão ("Data de Emissão") e o Valor Nominal Unitário ("VNU") será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (iv) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 7.000 (sete mil) Debêntures objeto da Escritura de Emissão; (v) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única; (vii) **Tipo e forma.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados; (viii) **Convertibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações da Companhia; (ix) **Espécie.** As Debêntures são da espécie quirográfrica, não contendo com qualquer garantia; (x) **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão será definida na Escritura de Emissão e no contrato de colocação privada; (xi) **Prazo de Vencimento.** Os Debêntures serão sujeitos mediante antecipação das obrigações decorrentes das Debêntures objeto da Escritura de Resgate Antecipado, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data estipulada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"); (xii) **Regist** para negociação em mercado organizado. As Debêntures não serão registradas para negociação em mercado organizado. As Debêntures poderão ser registradas em nome do titular no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários administrado e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Balcão – Balcão B3 ("B3") para liquidação financeira nos eventos de pagamento de juros e principal; (xiii) **Subscrição e Intencimento** serão submetidas mediante arrolação do respectivo debênturista e posteriormente a B3 em nome dos titulares das Debêntures, de acordo com os procedimentos operacionais aplicáveis; (xiv) **Atualização Monetária.** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; (xv) **Remuneração.** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos depósitos remuneratórios – DI, de um dia, over extra giro, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário de mercado de juros de curto prazo ("Taxa DI"), acrescida de um oneração de 0,25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobretaxa (spread) correspondente a 6,000% (seis inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento ("Remuneração"), e calculados de acordo com o disposto na Escritura de Emissão; (xvii) **Data de Pagamento da Remuneração.** Sem prejuízo dos pagamentos devidos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, das hipóteses de Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária Facultativa e da Amortização Extraordinária Obrigatória, a Remuneração será devida pela Emissora aos Debênturistas na Data de Vencimento; (xviii) **Amortização do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos devidos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, das hipóteses de Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária Facultativa e da Amortização Extraordinária Obrigatória, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado integralmente na Data de Vencimento; (xviii) **Resgate Antecipado Programado.** As Debêntures não estarão sujeitas à resgateamento programado; (xix) **Resgate Antecipado Facultativo Total.** A Emissora poderá, desde a Data de Emissão e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão; (xx) **Amortização Extraordinária Obrigatória.** Na hipótese prevista na Escritura de Emissão e no contrato de colocação privada, a Emissora deverá amortizar extraordinariamente o Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (xxi) **Amortização Extraordinária Facultativa.** A Emissora poderá, a qualquer tempo dentro da Data de Emissão e a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, sem necessidade de qualquer aprovação adicional pelos Debênturistas em sede de Assembleia Geral, conforme disposto na Escritura de Emissão; (xxii) **Resgate Antecipado Obrigatório.** Na hipótese prevista na Escritura de Emissão, a Emissora deverá resgatar antecipadamente as Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão; (xxiii) **Direito de Preferência.** Acionistas não terão direito de preferência na subscrição das Debêntures; (xxiv) **Encargos Moratórios.** Na ocorrência de inadimplemento das obrigações pecuniárias assumidas na presente Escritura pela Emissora, a Emissora estará sujeita ao pagamento de (i) multa convencional não compensatória de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o saldo devedor vencido e não pago, que serão calculados pro rata die; e (xxv) **Vencimento Antecipado.** As obrigações decorrentes das Debêntures terão seu vencimento antecipado considerado nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. **5.5.** aprovar a reunião dos acionistas da Companhia ao direito de preferência na subscrição das Debêntures; e **5.6.** autorizar a diretoria da Companhia, bem como seus procuradores, para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta assembleia, incluindo eventuais aditamentos, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pelos representantes da Emissora para a formalização de referidas deliberações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual logo após foi lida e aprovada pelos presentes: (a) **Mesa:** Presidente: Rodrigo Cavalcanti Araújo de Albuquerque; Secretário: Nickson Villas Boas dos Santos, Fernando Bruno de Albuquerque, HSN Participações Ltda. (p. Humberto Salomone Neto), Nuno Miguel Cabral da Silva Nunes (p. Marina Katol), PFG Investimentos (p. Antonio Ferreira de Azevedo), Alpa Investimentos Ltda. (p. Pedro Jereissati e Alexandre Jereissati Legey), Rodrigo Cavalcanti Araújo de Albuquerque, Paulo Ricardo Braz, Nickson Villas Boas dos Santos, Unusa Pet Participações Ltda. (p. Marcio Vinicius Lacava), Cynthia Cristina Ugliaira Vieira, Tatiane Laís Begnossi e Marco Aurelio Bertolacini Domingues Junior. A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de registro de atas de assembleias gerais arquivado na sede social da Companhia. **Rodrigo Cavalcanti Araújo de Albuquerque** - Presidente, **Nickson Villas Boas dos Santos** - Secretário. JUCESP nº 298.401/24-1 em 07.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ESSENCIS BIOMETANO S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

1. Data, hora e local. Realizada em 17 de junho de 2024, às 10:00h, de forma remota, por videoconferência, considerando, para todos os fins, na sede da **Essencis Biometano S.A.**, localizada na cidade de Caieiras, estado de São Paulo, na Rodovia Bandeirantes SP-348, Via de Acesso Norte Km 33, CEP 07721-000 ("Companhia"). **2. Presença e convocação.** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada. **3. Mesa.** Presidente: Sr. Sergio Arosti Matrana; e Secretário: Sr. Amil Bartolomeu Garcia. **4. Ordem do Dia.** deliberar a respeito (i) do aumento do capital social da Companhia; e (ii) consolidação do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações.** As acionistas, após deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram o seguinte: **5.1. Alterações do estatuto social.** Aprovar as seguintes alterações do estatuto social: (i) Aproveitamento do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias, nesta data, em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com a emissão de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R\$ 37.347.404,14 (trinta e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 37.347.404 (trinta e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (ii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (iii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (iv) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (v) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (vi) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (vii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (viii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (ix) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (x) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xi) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xiii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xiv) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xv) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xvi) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xvii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xviii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xix) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xx) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxi) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxiii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxiv) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxv) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxvi) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxvii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxviii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxix) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxx) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxxi) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxxii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxxiii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxxiv) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxxv) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxxvi) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxxvii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxxviii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xxxix) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xl) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xli) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xlii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R\$ 32.847.404,14 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos), dividido em 32.847.404 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro) reais e quatrocentos centavos; (xliiii) alteração do estatuto social da Companhia para fins de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor

FORO DA COMARCA DE NIQUELÂNDIA/GO

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem móvel e para intimação dos executados **ANTONIO ALBERTO REZENDE** (CPF nº 242.108.541-15); **MARLENE FERREIRA RODRIGUES REZENDE** (CPF nº 242.108.201-30); e **WEZIMAR FERREIRA RODRIGUES** (CPF nº 391.614.391-34) expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, Processo nº, **5476667-02.2020.8.09.0113**, ajuizado pelo **BANCO DO BRASIL SA** (CNPJ nº 00.000.000/1413-30). O Dr. Hugo de Souza Silva, Juiz de Direito da do Foro da Comarca de Niquelândia/GO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da **GOLD LEILÕES** (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 20/08/2024 às 14:00h, e com término no dia 22/08/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 22/08/2024 às 14:01h, e com término no dia 11/09/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM:** 70 (setenta) Vacas Nelore, da cor branca e preta, com 48 meses de idade. **AVALIAÇÃO:** R\$ 0000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **HUGO DE SOUZA SILVA JUIZ(A) DE DIREITO**

3ª VARA CÍVEL REGIONAL DO FORO DE VILA MIMOSA/SP - 3ª OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado **IGOR ABRANGE FIDELIS** (CPF nº 218.909.068-75) expedido no **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CONDOMÍNIO**, Processo nº. **100292-46.2018.8.26.0084**, ajuizado pela **PAMELA RODRIGUES RIOS** (CPF nº 343.629.258-30). O Dr. Cássio Modenesi Barbosa, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional do Foro de Vila Mimosa/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da **GOLD LEILÕES** (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 20/08/2024 às 14:00h, e com término no dia 22/08/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 22/08/2024 às 14:01h, e com término no dia 12/09/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% (setenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº **160.742 do 3º CRI de Campinas/SP - IMÓVEL: APARTAMENTO n° 02 (dois) localizado no pavimento térreo, TORRE 7 (sete) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE MORIAH**, Campinas. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 233.158,89 (duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até junho de 2024). **BEM:** Matrícula nº **160.742 do 3º CRI de Campinas/SP - IMÓVEL: APARTAMENTO n° 02 (dois) localizado no pavimento térreo, TORRE 7 (sete) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE MORIAH**, Campinas. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 233.158,89 (duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até junho de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **CÁSSIO MODENESI BARBOSA JUIZ(A) DE DIREITO**

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SUZANO/SP – 4ª OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado **LUIS CARLOS GUERRA DOS SANTOS** (CPF nº 261.908.098-39), bem como da credora **FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DESPESAS CONDOMINIAIS**, Processo nº. **1008359-15.2021.8.26.0606**, ajuizado pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS CAMÉLIAS** (CNPJ nº 41.309.005/0001-89). O Dr. Eduardo Calvert, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Suzano /SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da **GOLD LEILÕES** (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 20/08/2024 às 14:00h, e com término no dia 22/08/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 22/08/2024 às 14:01h, e com término no dia 12/09/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº **89.133 do CRI de Suzano - SP Imóvel: UMA UNIDADE AUTÔNOMA, correspondente a uma fração ideal no terreno constituída pelo APARTAMENTO n° 04, Pavimento TERREO, do BLOCO 14, do empreendimento denominado JARDIM DAS CAMÉLIAS. AVALIAÇÃO:** R\$ 181.427,15 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), conforme despacho de fls. 315/316, atualizado até junho de 2024. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **EDUARDO CALVERT JUIZ(A) DE DIREITO**

1ª VARA CÍVEL REGIONAL DO FORO DE SANTO AMARO/SP - 1ª OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados **KEROLIN OH** (CPF nº 170.870.898-70); **YOUNG HOON OH** (CPF nº 507.199.048-20); e **SUNG HI OH** (CPF nº 982.187.788-53), bem como da terceira interessada **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** expedido no **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, Processo nº. **0039708-27.2018.8.26.0002**, ajuizado pelo (a) **AGNES MARIA GABERZ** (CPF nº 153.248.468-21). O Dr. Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Regional do Foro de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da **GOLD LEILÕES** (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 20/08/2024 às 14:00h, e com término no dia 22/08/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 22/08/2024 às 14:01h, e com término no dia 12/09/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº **43.671 do 8º CRI de São Paulo - SP Imóvel: O apartamento n° 122, tipo "B-3-DIG", localizado no 122 andar do bloco "06", do "CONJUNTO RESIDENCIAL CUPECÊ", situado à Avenida Cupecê nº 6.062, esquina com a Avenida Intermunicipal, no 42º Subdistrito-Jabaquara. AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 307.266,20 (trezentos e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até junho de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **GUILHERME SILVA E SOUZA JUIZ(A) DE DIREITO**

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL

Edital de Leilão Judicial de bens imóveis descrito na Falência de **UNIÃO COMÉRCIO DE BORRACHAS E AUTOPEÇAS LTDA** (CNPJ nº 52.660.735/0001-45), administrado judicial **BARC DE MORAES ADMINISTRADORA**, e para intimação dos demais interessados – **PROCESSO Nº 0029326-45.2013.8.26.0100**. O Dr. Jomar Juárez Amorim, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca da Capital, na forma da lei etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da **GOLD LEILÕES** (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1ª Praça com início no dia 20/08/2024 às 14:00h, e com término no dia 22/08/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando já designado para o **2ª Praça com início no dia 22/08/2024 às 14:01h, e com término no dia 11/09/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação; e por fim já designando a **3ª Praça com início no dia 11/09/2024 às 14:01h, e com término no dia 01/10/2024 às 14:00h**, em caso de não haver licitantes em 2ª, esta ocasião iniciar-se-á por lances livres, ficando consignado a apreensão do juízo (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **RELAÇÃO DE BENS LOTE 01 BEM:** Caminhonete Hyundai HR HDB 2011/2012, branca, placa FAD-6439, RENAVAL 452182018. **AVALIAÇÃO:** R\$ 78.867,00 (setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais) atualizado pela tabela FIPE até julho de 2024. **LOTE 02 BEM:** Caminhonete Hyundai HR HDB 2011/2012, branca, placa FAD-6456, RENAVAL 45234670. **AVALIAÇÃO:** R\$ 78.867,00 (setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais) atualizado pela tabela FIPE até julho de 2024. **LOTE 03 BEM:** Automóvel Fiat Siena Fire Flex, 2010/2010, preto, placa EMM-4212, RENAVAL 202591484. **AVALIAÇÃO:** R\$ 22.424,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) atualizado pela tabela FIPE até julho de 2024. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **JOMAR JUAREZ AMORIM JUIZ(A) DE DIREITO**

28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP – 28ª OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados **CLIFE COMERCIAL LTDA – EPP** (CNPJ nº 57.253.973/0001-50); **CARMEM ROMERA PAIXÃO** (CPF nº 038.016.078-10); e **ANTÔNIO CESAR ANASTÁCIO** (CPF nº 979.446.458-91), bem como da coproprietária **LIA MARA APARECIDA ROMERA MORENO** (CPF nº 014.355.848-05), bem como do credor **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) expedido no **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – CONTRATOS BANCÁRIOS**, Processo nº. **0050558-15.2021.8.26.0100**, ajuizado **BANCO DO BRASIL SA** (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). A Dra. Flávia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da **GOLD LEILÕES** (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 20/08/2024 às 14:00h, e com término no dia 22/08/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 22/08/2024 às 14:01h, e com término no dia 12/09/2024 às 14:00h** caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento), do valor de avaliação atualizada, nos termos do art. 843 do CPC: *Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cónyuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cónyuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada o efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir ao coproprietário ou ao cónyuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação.* (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº **57.912 do 6º CRI de São Paulo - SP Imóvel:** um prédio, à Rua Doutor Ulysses Coutinho, esquina da Rua Doutor Joaquim Marra, com a área construída de 75,50m², no 38º subdistrito-Vila Matilde. **AVALIAÇÃO:** R\$ 410.333,33 (quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme fls. 258/283 dos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **FLAVIA POYARES MIRANDA JUIZ(A) DE DIREITO**

4ª VARA CÍVEL REGIONAL DO FORO DE JABAQUARA/SP – 4ª OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça sobre a **nua propriedade da parte ideal correspondente a 20 % do imóvel** e para intimação da executada **CHRISTIANE COLAVITA HENRIQUE** (CPF nº 284.774.638-24), bem como dos coproprietários sobre a **NUA PROPRIEDADE WALTER CARLOS CARDOSO HENRIQUE** (CPF nº 143.188.938-55) bem como s/espousa **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE** (CPF nº 143.676.998-9), **FERNANDO CARDOSO HENRIQUE** (CPF nº 154.224.268-19); **ALEXANDRE COLAVITA HENRIQUE** (CPF nº 195.770.808-55) e **THAIS COLAVITA HENRIQUE AMARAL** (CPF nº 290.738.688-31) e s/marido **ADRIANO DA ROSA AMARAL** (CPF nº 215.665.288-01), bem como do coproprietário sobre o **USUFRUTO HENRI BARBOSO HENRIQUE** (309.080.608-82), bem como dos terceiros interessados **JAMES YDICH HIROSE** (CPF nº 056.299.308-85) bem como s/espousa **JUCENARA PEIXO DOS SANTOS FOSSATTI HIROSE**, **MARY HADA HIROSE** (CPF nº 045.026.626-10) bem como s/marido **JULIO CEZAR RAVIER DA SILVEIRA** expedido no **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – SERVIÇOS HOSPITALARES**, Processo nº. **0604048-66.2008.8.26.0003**, ajuizado pelo **HOSPITAL NOVE DE JULHO S/A** (CNPJ nº 60.884.855/0001-54). A Dra. Samira de Castro Lorena, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível Regional do Foro de Jabaquara/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da **GOLD LEILÕES** (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 20/08/2024 às 14:00h, e com término no dia 22/08/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 22/08/2024 às 14:01h, e com término no dia 11/09/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº **256.330 do 11º CRI de São Paulo - SP** 20% Sobre a Nua propriedade do Imóvel: APARTAMENTO nº 401 localizado no 3º andar do BLOCO IX, designação **EDIFÍCIO VILA DO CAMPO**, integrante do **CONJUNTO RESIDENCIAL VILAS DE SÃO PAULO** – Santo Amaro. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA** sobre 20% da nua propriedade: R\$ 176.686,80 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até junho de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **SAMIRA DE CASTRO LORENA JUIZ(A) DE DIREITO**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F3F1-B7DC-5D25-B427> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3F1-B7DC-5D25-B427



Hash do Documento

377EE3CBF33A5A4862ADA44B4C5019CFE0972227C85EB87C0DC3CE044E5B2FF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 13/08/2024 00:04 UTC-03:00
Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

